

SÃO JOSÉ DA LAJE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Poeta João Pinheiro, nº 15 – CEP. 57.860-000 - Fone (082) 3285 – 1117 CNPJ: 07.369.950/0001-37 E-MAIL: camaralaje@hotmail.com

Ata da 4ª (quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São José da Laje, Estado de Alagoas, em 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito). Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), no edifício próprio, no Gabinete do Presidente, sob a presidência do excelentíssimo Senhor Vereador Marcos José de Andrade Rocha, realizou-se a quarta sessão extraordinária do ano em curso. Às 16h50 (dezesseis horas e cinquenta minutos), na Sala do Presidente compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Marcos José de Andrade Rocha, Givanilson Carneiro de Ataíde, Inaldo Valentin Valença Júnior, Ricardo Leite da Silva, Bruno Everton Brito dos Santos, José Carlos Diniz, Laciel Henrique da Silva Nunes, Ricardo Claudino de Oliveira e Cícero José da Silva Júnior. Acusando a lista de presença com o comparecimento de 09 (nove) Vereadores. O Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão extraordinária e o 1º Secretário fez a chamada dos vereadores. Em seguida foi lido o expediente. EXPEDIENTE: VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº 097/2017 (Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de São José da Laje, para o exercício financeiro de 2018.). Finda a leitura do expediente o Senhor Presidente comunicou que a Comissão de Finanças e Orçamentos; Tomadas de Contas e Postura Dispensou o Parecer ao Projeto em Pauta e de contínuo facultou a palavra aos Vereadores. Não se manifestando nenhum vereador para uso da palavra o Senhor Presidente passou a Ordem do Dia. ORDEM DO DIA - Em primeira votação: Projeto de Lei Nº 097/2017. Submetido a votos. Aprovado por unanimidade dos presentes. Esgotadas as matérias constantes na ordem do dia, o Senhor Presidente convocou uma outra Sessão Extraordinária imediatamente para dar andamentos aos trabalhos em pauta. Do que para constar, eu, Evelise Alves Vieira, redatora de ata lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.